

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 101 DE 20 DE ABRIL DE 2017

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 045/2017.

CONSIDERANDO a deliberação na 46ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 12 de abril de 2017, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o colaborador Sr. André Luiz Dourado, Coren-MS n. 163652, a realizar minicurso sobre parada cardiorrespiratória no 1º Encontro de Auxiliares de Técnicos em Enfermagem de Mato Grosso do Sul, e participar do evento supracitado, nos dias 25 e 26 de abril de 2017, em Campo Grande-MS.

Art. 2º O colaborador Sr. André Luiz Dourado fará jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de abril de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr
Presidente
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente
Tesoureira
Coren-MS n. 11084